

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **JOSÉ LACERDA FILHO**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



Justificativa:

José Lacerda Filho nasceu em 1965, na cidade de Souza, na Paraíba. Desde cedo, enfrentou desafios significativos. Aos 13 anos, mudou-se com sua mãe para Campos dos Goytacazes, RJ, em busca de novas oportunidades.

Em 2001, num momento de provações pessoais e profissionais, José recebeu uma proposta de trabalho que mudaria sua vida. Ele foi convidado a se mudar para Linhares com a tarefa de reabrir e gerenciar uma empresa que estava fechada há anos no bairro de Bebedouro. Com coragem, ele trouxe consigo sua esposa e filhos, ciente das dificuldades que enfrentaria.

Determinado e trabalhador, José reabriu o comércio e conquistou o sucesso. Sua dedicação e esforço logo resultaram no crescimento da empresa, o que levou à abertura de uma filial no bairro Canivete. José assumiu a gestão e administração de ambas as unidades, estabelecendo-se como um campeão em vendas de combustíveis.

Linhares não foi apenas um local de trabalho para José; foi onde ele criou e educou seus filhos, acolheu familiares e lhes proporcionou novas oportunidades. Em 2005, com o espírito empreendedor que o caracteriza, abriu sua própria empresa, a Opção Acessório, onde trabalha até hoje ao lado de seu filho.

Conhecido por sua honestidade e respeito, José Lacerda Filho construiu grandes amizades e conquistou o carinho e a admiração de todos que cruzaram seu caminho. Ele sempre afirma com orgulho: "Deus me deu essa oportunidade de conhecer Linhares, tenho orgulho de morar aqui e me sinto um Linharensense. Sei que Linhares é a cidade que tenho orgulho de viver."

Diante do exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 28/06/2024 15:57

Checksum: **B57C76D439A5014B425FA2674217A6442C7B31BDBF5CDF840A6C15E78C0BA7DA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.